

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 8, Bloco IV, Campus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-4036 | www.uft.edu.br/proex | extensao@uft.edu.br



**EDITAL Nº 070/2019 – PROEX
SELEÇÃO DE ESTUDANTES – AUXÍLIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO
NO VIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS – 2019, EDIÇÃO PALMAS.**

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX, torna público a **abertura do processo seletivo** para estudantes interessados em auxílio financeiro para participar VIII Seminário de Extensão, vinculado ao VI Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFT, conforme condições abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 A Universidade Federal do Tocantins, por meio das Pró-reitorias, a constar: Pró-reitoria de Graduação (Prograd), Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Propesq), Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex), e Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Proest), promoverão o VI Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, com o objetivo de estimular a integração de todas as formas de construção do conhecimento, promovendo, assim, a divulgação de programas e projetos, a troca de experiências, além de um amplo e profícuo diálogo entre professores, estudantes e toda comunidade acadêmica.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Os (as) estudantes interessados em participar do processo seletivo de auxílio financeiro para participar do VIII Seminário Extensão podem se inscrever desde que atendam cumulativamente aos requisitos definidos neste edital, conforme dispostos a seguir:

- a) estejam regularmente matriculados em cursos de graduação na UFT, e;
- b) sejam bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão da Universidade Federal do Tocantins (PIBEX - 2018.2 ou 2019), ou;
- c) sejam bolsistas do Programa de Acesso Democrático à Universidade e Acompanhamento Pedagógico (PADU - 2019).

2.2. Os estudantes que não se enquadrarem na seção supracitada serão automaticamente desclassificados.

2.3. Em hipótese alguma será concedido mais de um auxílio por ação de extensão.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição (online) com dados pessoais devidamente preenchidas;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 8, Bloco IV, Campus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-4036 | www.uft.edu.br/proex | extensao@uft.edu.br



- b) comprovante de matrícula (anexar na ficha de inscrição);
- c) comprovante de conta bancária (anexar na ficha de inscrição);
- d) comprovante de identidade e CPF (anexar na ficha de inscrição).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado por uma comissão examinadora formada por servidores da Proex.

4.2 Caberá à Proex divulgar a listagem dos estudantes selecionados.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas ofertadas são para alunos vinculados ao PIBEX e PADU, divididas por campus, conforme descrição abaixo:

CÂMPUS	PROGRAMA	Nº AUXÍLIOS
Miracema	PIBEX	07
Porto Nacional	PIBEX	05
CÂMPUS	PROGRAMA	Nº AUXÍLIOS
Porto Nacional	PADU	05
TOTAL DE AUXÍLIOS		17

5.2 O valor do auxílio para o evento é de **R\$ 70,00 por dia de evento**.

5.3 O aluno que não comprovar participação em todos os dias do evento, por meio de lista de frequência, deverá devolver o auxílio mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União – GRU.

6. DO CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
10/09 e 13/09	Período de Inscrição
17/09	Divulgação do resultado
23 a 26/09/2019	VI Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (Arraias/Porto Nacional e Miracema) – Local - Palmas
02 a 04/10/2018	Prestação de contas/Ficha de Frequência

6.1 As inscrições deverão ser efetuadas através do link:

https://docs.google.com/forms/d/1NuU9D2kKB11T_GthrViR-5_czYblgpHjgejuk9xgO7U/edit

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 8, Bloco IV, Campus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-4036 | www.uft.edu.br/proex | extensao@uft.edu.br



7. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO MONITOR

- 7.1 Realizar sua inscrição no evento, com identificação do campus, programa e curso ao qual está vinculado.
- 7.2 Informar todos os dados pessoais solicitados.
- 7.3 Sistematizar as experiências proporcionadas pelo Programa ao qual está vinculado e compartilhar no evento.
- 7.4 A sistematização se dará por meio de trabalho escrito, com apresentação.
- 7.5 Comparecer em todos os dias do evento, comprovado pela assinatura das listas de frequências.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O candidato selecionado terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado, para retificar alguma informação cadastral incorreta.
- 8.2 O candidato selecionado **deverá ser titular de uma conta corrente ou poupança** e fornecer o número da agência e conta no ato da inscrição, sob pena de ser-lhe impossibilitado o repasse do auxílio.
- 8.3 O certificado de participação será expedido mediante comprovação de frequência total (3 dias) no evento.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Proex.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Pró reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Fone: (63) 3229-4260
E-mail: proex@uft.edu.br

Palmas, 10 de setembro de 2019.

MARIA SANTA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

*Versão original assinada.